

**SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DO INSTITUTO  
POLITÉCNICO DE LEIRIA**

**Anúncio n.º 134/2013**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de agosto, publicam-se os subsídios atribuídos às associações de estudantes das escolas superiores do Instituto Politécnico de Leiria, durante o 2.º semestre de 2012:

Subsídios concedidos para apoio a atividades culturais e desportivas:

Agosto:

A. E da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar — subsídio (040802) — 2 211,70 €;

A. E da Escola Superior de Tecnologia e Gestão — subsídio (040802) — 5 476,04 €;

A. E da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais — subsídio (040802) — 1 580,00€;

Dezembro:

A. E da Escola Superior de Tecnologia e Gestão — subsídio (040802) — 4 726,04 €.

26 de março de 2013. — O Administrador, *Miguel Júlio Teixeira Guerreiro Jerónimo*.

206855082



**PARTE G**

**CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, E. P. E.**

**Deliberação (extrato) n.º 850/2013**

Por deliberação do Conselho de Administração, de 12/12/2012:

José Júlio Gomes Alves, Assistente Hospitalar de Cirurgia Geral — reconduzido como Chefe de Equipa do Serviço de Urgência, em comissão de serviço, nos termos do artigo n.º 23.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04/08. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

25 de março de 2013. — A Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Aida Maria Marques Teixeira Valente Monteiro*.  
206854256

**Deliberação (extrato) n.º 851/2013**

Por deliberação do Conselho de Administração, de 12/12/2012:

Ângelo António Sousa Figueiredo, Assistente Graduado de Cirurgia Geral — reconduzido como Chefe de Equipa do Serviço de Urgência, em comissão de serviço, nos termos do artigo n.º 23.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04/08. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

25 de março de 2013. — A Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Aida Maria Marques Teixeira Valente Monteiro*.  
206854264

**Deliberação (extrato) n.º 852/2013**

Por deliberação do Conselho de Administração, de 12/12/2012:

Célia Maria Moreira Alves Oliveira — Assistente Graduada Sénior de Infeciologia, cessa a comissão de serviço do cargo de Chefe de Equipa do Serviço de Urgência, nos termos do disposto no n.º 1, artigo 34.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, com efeitos a 12/12/2012.

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no art.º 46.º, n.º 1, conjugado com o art.º 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

25 de março de 2013. — A Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Aida Maria Marques Teixeira Valente Monteiro*.  
206852977

**Deliberação (extrato) n.º 853/2013**

Por deliberação do Conselho de Administração, de 18/01/2013:

Maria do Carmo Ferreira Pereira Orfao, Assistente Graduada de Anestesiologia, em regime de dedicação exclusiva, há mais de cinco anos, concedida a redução de horário de trabalho para quarenta horas semanais,

nos termos do n.º 3, do artigo 32.º, do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, a partir da data da deliberação (18/01/2013).

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no art. 46.º, n.º 1, conjugado com o art. 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

25 de março de 2013. — A Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Aida Maria Marques Teixeira Valente Monteiro*.  
206853835

**Deliberação (extrato) n.º 854/2013**

Por deliberação do Conselho de Administração, de 12/12/2012:

Maria Teresa Marques Rodrigues Borralho Araújo — Assistente Graduada de Medicina Interna, cessa a comissão de serviço do cargo de Chefe de Equipa do Serviço de Urgência, nos termos do disposto no n.º 1, artigo 34.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, com efeitos a 12/12/2012.

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no art. 46.º, n.º 1, conjugado com o art. 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

25 de março de 2013. — A Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Aida Maria Marques Teixeira Valente Monteiro*.  
206853098

**Deliberação (extrato) n.º 855/2013**

Por deliberação do Conselho de Administração, de 09/01/2013:

Raquel Joana Carvalho Zenha Lopes — Interna do Internato Complementar de Pediatria, rescindido a seu pedido o contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, com efeitos a 01/12/2012.

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

25 de março de 2013. — A Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Aida Maria Marques Teixeira Valente Monteiro*.  
206852628

**Deliberação (extrato) n.º 856/2013**

Por deliberação do conselho de administração de 12 de dezembro de 2012:

Jorge Manuel Batista Sousa, assistente graduado sénior de cirurgia geral — reconduzido como chefe de equipa do serviço de urgência, em comissão de serviço, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto. (Não está sujeito à fiscalização prévia

do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.)

25 de março de 2013. — A Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Aida Maria Marques Teixeira Valente Monteiro*. 206854272

#### **Deliberação (extrato) n.º 857/2013**

Por deliberação do Conselho de Administração, de 12/12/2012:

Eduardo Jorge Gonçalves Oliveira, Assistente Graduado Sénior de Cirurgia Geral — reconduzido como Chefe de Equipa do Serviço de Urgência, em comissão de serviço, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04/08. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

25 de março de 2013. — A Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Aida Maria Marques Teixeira Valente Monteiro*. 206854167

#### **Deliberação (extrato) n.º 858/2013**

Por deliberação do Conselho de Administração, de 12/12/2012:

Maria José Santos Moreira, Assistente Hospitalar de Medicina Interna — reconduzida como Chefe de Equipa do Serviço de Urgência, em comissão de serviço, nos termos do n.º 23.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04/08.

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no art.º 46.º, n.º 1, conjugado com o art.º 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

25 de março de 2013. — A Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Aida Maria Marques Teixeira Valente Monteiro*. 206854248

#### **Deliberação (extrato) n.º 859/2013**

Por deliberação do Conselho de Administração, de 23/01/2013:

Francisco Jose Leal Portela Rosmaninho — Assistente Hospitalar de Cirurgia Geral, nomeado em comissão de serviço para o cargo de Chefe de Equipa do Serviço de Urgência, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04/08, com efeitos a 12/12/2012.

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no art.º 46.º, n.º 1, conjugado com o art.º 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.)

25 de março de 2013. — A Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Aida Maria Marques Teixeira Valente Monteiro*. 206854297

#### **Deliberação (extrato) n.º 860/2013**

Por deliberação do Conselho de Administração, de 21/12/2012

Jorge Manuel Baptista Sousa, Assistente Graduado Sénior de Cirurgia Geral, em regime de dedicação exclusiva, há mais de cinco anos, concedida a redução de horário de trabalho para 37 horas semanais, nos termos do n.º 3, do artigo 32.º, do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, a partir da data da presente deliberação (21/12/2012). (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

26 de março de 2013. — A Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Aida Maria Marques Teixeira Valente Monteiro*. 206856402

#### **Deliberação (extrato) n.º 861/2013**

Por deliberação do Conselho de Administração, de 10/10/2012:

Clara Sofia Bairrada Diogo — Interna do Internato Complementar de Pediatria, rescindido a seu pedido o contrato administrativo de provimento, nos termos da Lei n.º 59/2008, de 11/09, a partir de 30/09/2012 (inclusive). (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

26 de março de 2013. — A Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Aida Maria Marques Teixeira Valente Monteiro*. 206855106

### **CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.**

#### **Deliberação (extrato) n.º 862/2013**

Por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 14 de março de 2013, nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, (LVCR), alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, foi autorizada à Assistente Graduada de Gastroenterologia, Beatriz Jesus Ferreira Rodrigues Sousa Antunes, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a acumulação de funções na Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

26 de março de 2013. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

206856751

### **CENTRO HOSPITALAR DO PORTO, E. P. E.**

#### **Aviso n.º 4544/2013**

#### **Lista de candidatos admitidos e excluídos — categoria de assistente de Pediatria Médica**

Para conhecimento dos interessados torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área hospitalar — pediatria médica — da carreira médica, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3 de 04-01-2013, aviso n.º 113/2013.

Candidatos admitidos:

Ana Cristina Roçadas Lourenço Gomes  
Ana Isabel Almeida Pinto Pais  
Ana Rute Pinheiro Pina Barreto  
Barbara Sofia Gonçalves Oliveira Pereira  
Daniela Edite Silva Alves  
Joana Maria Costa Freitas  
Mónica Maria Martins Tavares  
Sandra Cristina Teixeira Tavares Rebimbas Pereira

Candidatos excluídos por não reunirem as condições previstas no ponto 1 do aviso de abertura do procedimento concursal:

Helena Isabel Leitão Ferreira Rios  
Joana de Melo Silva Ramos Pereira  
Juliana Loureiro Fidalgo Roda  
Tiago João Mateus Prazeres Marques

22 de março de 2013. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira de Oliveira Manarte*.

206853827

### **INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE LISBOA FRANCISCO GENTIL, E. P. E.**

#### **Aviso n.º 4545/2013**

Para os devidos efeitos e nos termos do disposto nos artigos 49.º, 57.º e 58.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9/09, notifica-se o Dr. Hugo Miguel Lopes de Carvalho, interno do complementar na especialidade de medicina nuclear, colocado no Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E., que, na sequência do processo disciplinar n.º 5/2012, o Conselho de Administração do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E., na sua reunião de 14 de fevereiro de 2013, exarada na ata n.º 7/13, deliberou aplicar-lhe a pena de despedimento, a qual começa a produzir os seus efeitos legais nos 15 dias após a data da publicação do presente aviso, de acordo com o artigo 58.º do Estatuto Disciplinar suprarreferido.

A pena foi-lhe aplicada por ter violado os deveres de prossecução do interesse público, isenção, zelo, assiduidade e pontualidade a que estava obrigado e que se encontram consagrados no artigo 3.º n.º 2 alíneas a), b), e), i) e j) e 3, 4, 7 e 11 do Estatuto Disciplinar.

Informa-se, ainda, que da referida decisão cabe recurso nos termos da lei.

21 de março de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Francisco Ventura Ramos*.

206854848